



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## ITABIRA-MG

### ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA, DIVÓRCIO OU FORMAL DE PARTILHA JUDICIAL

- O documento deve ser apresentado em seu original, por meio de certidão de inteiro teor ou autenticado pela secretaria competente.
- Requerimento padrão para prática de averbações que se fizerem necessárias para atualização de informações na matrícula do imóvel.

[Clique aqui](#) para obter o modelo de requerimento.

- Certidão de óbito original ou cópia autenticada (Inventário)
- Certidão de casamento atualizada 90 dias original ou cópia autenticada. (Averbação do Divórcio)
- Cópia do carnê de IPTU do imóvel ou Declaração base cálculo IPTU expedida pela Municipalidade.
- Declaração de Valor de Mercado (caso o título não seja do ano vigente).

[Clique aqui](#) para obter o modelo da Declaração.

#### QUANTO AO IMÓVEL RURAL

- Apresentar o último **CCIR - Cadastro do Imóvel Rural no INCRA**, quitado e vinculado a matrícula/transcrição do imóvel.
- Apresentar o último **ITR - Cadastro do Imóvel Rural na Receita Federal**.  
  
Receita Federal em Itabira-MG:  
Avenida Mauro Ribeiro Lage, 190, Loja 4, Esplanada da Estação, Itabira-MG.  
Tel.: (31) 3839-2882
- Apresentar a **Certidão Negativa do Imóvel Rural na Receita Federal** (verificar validade).
- Apresentar do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - **CAR**, emitido por órgão nacional competente, esteja ou não a reserva legal averbada na matrícula imobiliária.

Os mencionados documentos constituem providências a serem cumpridas pela parte interessada e serão objeto de análise pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itabira-MG que, sendo necessário, poderá solicitar outras exigências.